

A arquiteta rebate as críticas à honraria concedida à obra do seu pai, Lucio Costa. Segundo ela, o título não impede o crescimento da cidade. Os arranjos são permitidos, desde que não comprometam a harmonia urbanística do Plano Piloto

O tombamento protege as regras do jogo

» HELENA MADER

Nunca se falou tanto sobre Lucio Costa e seus ideais. Jamais os moradores de Brasília debateram de forma tão intensa a respeito da preservação do projeto original da cidade. A passagem de uma missão da Unesco pela capital federal na semana passada gerou uma mobilização da sociedade para combater antigos problemas que tanto incomodam os brasilienses. Temas como o fechamento de pilotis, a construção de puxadinhos e a ocupação desordenada das margens do lago voltaram à pauta e ressurgiu uma grande pressão para que as velhas pendências sejam enfim resolvidas.

O interesse dos moradores de Brasília impressionou a arquiteta Maria Elisa Costa, filha do urbanista que desenhou o Plano Piloto. Ela é hoje a guardiã dos trabalhos do pai e comanda a Casa de Lucio

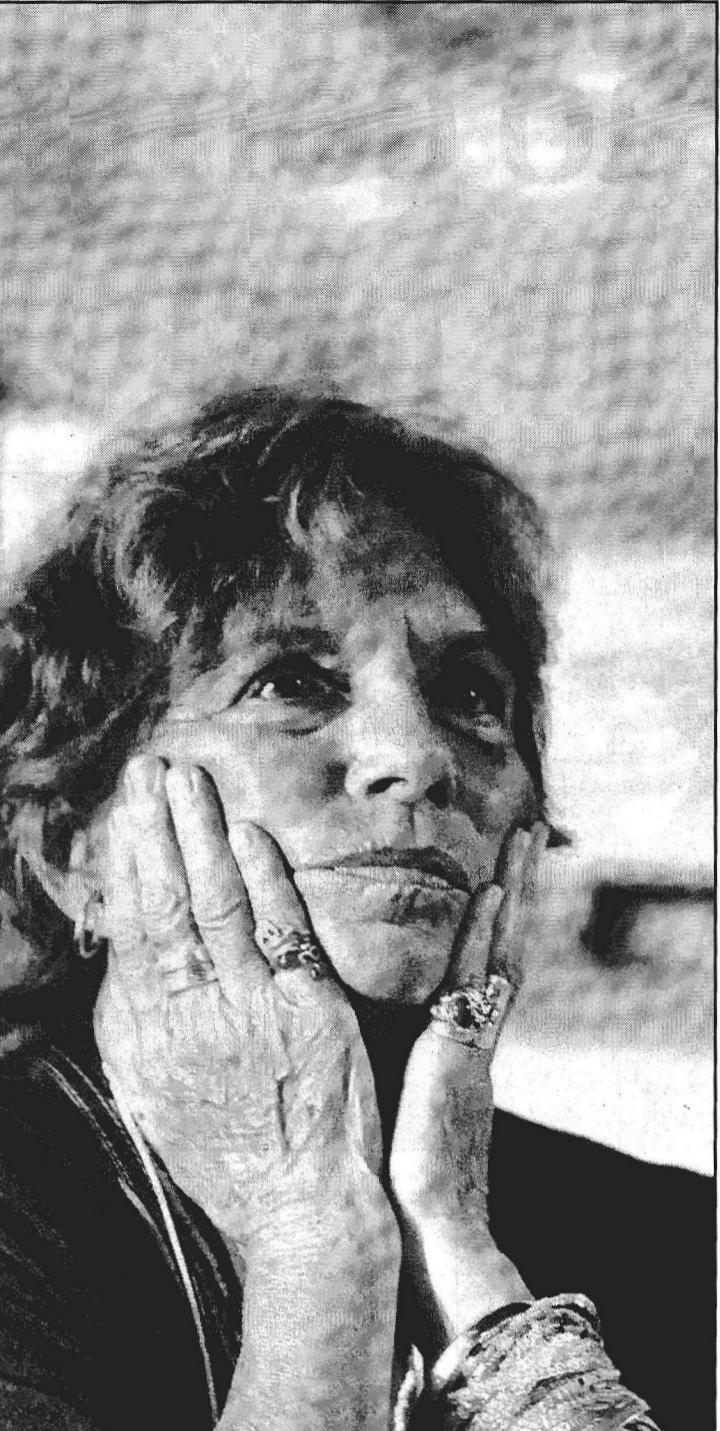
Costa — entidade que preserva as memórias do criador da cidade, no Rio de Janeiro. As discussões inflamadas acerca da proteção do projeto original deixaram a arquiteta tocada. "Essa mobilização me emociona, é a melhor recompensa que meu pai poderia ter. Ouso dizer que sentir Brasília querida como é hoje pelos seus moradores me toca até mais do que ser patrimônio mundial", contou Maria Elisa, em entrevista ao *Correio*.

Para a arquiteta, a preservação do Plano Piloto não requer uma mentalidade xiita e radical. Na sua opinião, a cidade pode, sim, se adaptar às novas demandas e ao inevitável crescimento. Desde que essa expansão e essas novidades não alterem o que chama de "partitura" do projeto de Lucio Costa.

Sobre as críticas de que o tombamento inibiria o crescimento natural da cidade, Maria Elisa Costa garante que a preservação do patrimônio é compatível com o desenvolvimento. Mas alerta que é indispensável assegurar a proteção do projeto original. "O que engessa mesmo é a especulação imobiliária. Já na área urbana remanescente, a regra do jogo é outra, o mercado manda. Na área protegida, o mercado obedece", explicou Lucio Costa.

O próprio urbanista não era afeito a radicalismos. Em um

seminário realizado em 1974, ele defendeu suas ideias essenciais e abriu porta para "novas experiências". Citou como exemplo a necessidade de manter livre a circulação pelas superquadras. "Essa tendência de querer fechar pilotis é um perigo. É preciso reagir contra isso. Mantida essa característica, não há impedimento para novas experiências em Brasília, desde que estejam dessas limitações", explicou Lucio Costa.



Na área urbana remanescente, a regra do jogo é outra, o mercado manda. Na área protegida, o mercado obedece"

A chegada da missão da Unesco é sinal de que a preservação do patrimônio em Brasília estava em situação preocupante? Quais são os tipos de problema que podem ter levado a esse entendimento?

Pelo que pude perceber, inclusive por meio das matérias do *Correio*, a vinda da missão da Unesco pode ter sido motivada pelo interesse expresso pela população de Brasília em relação à preservação. Eles vieram conferir os problemas mencionados, mas não acredito que vieram por considerarem a situação preocupante.

Como vencer o desafio de crescer protegendo o plano original?

Em primeiro lugar, basta querer. Em seguida, é preciso obedecer à Portaria nº 314. E lembrando que a Brasília original foi a âncora que JK lançou no Planalto Central — o que aconteceu depois foi uma expansão urbana em termos rigorosamente tradicionais brasileiros, sem nada de novo, e que hoje constitui

a parte mais densamente ocupada do DF, com centro em Taguatinga. Como dizia Dr. Lucio, "Brasília não é capital da Suécia, é capital do Brasil..."

Existe uma saída para controlar essa expansão urbana?

A meu ver, é importante lidar com as duas situações: preservar o original e conduzir o desenvolvimento da área urbana nova, com a clara consciência de que são situações diferentes, cada uma com sua especificidade. Inútil pretender que a legislação que atende aos interesses de uma, satisfaça aos da outra.

O ideal seria, a meu ver, algo como duas prefeituras: uma administrando o Plano Piloto e o entorno, com sede em Brasília, e outra administrando o restante da área urbana do DF, com sede em Taguatinga. Só que essa hipótese é praticamente inviável. Brasília é a única cidade do Brasil que não tem prefeitura, no sentido de que o governador, por definição, é um ser predomi-

nantemente político, ao passo que a atribuição de um prefeito é administrar a cidade, como faz uma boa dona de casa. Por fim, parece imprescindível que o governo federal crie incentivos para que se instalem indústrias diversas capazes de gerar emprego para além da área densamente povoadas, de forma a reduzir a pressão sobre o Plano Piloto.

Quais são os pontos do projeto original de Brasília que podem ser revistos e modernizados e quais são imexíveis?

Vejo o projeto original de Brasília como uma partitura musical, a relação entre as chamadas escalas urbanas de Lucio Costa determina a harmonia da música. E a grande sabedoria da Portaria nº 314, criada por Italo Campofiorito, foi exatamente compreender que para uma situação inédita, ou seja, tomar uma cidade em construção, era preciso criar um tipo de legislação também inédita. Assim, o

que o tombamento preserva é a partitura: "arranjos" são admisíveis desde que não comprometam. Para avaliar eventuais intervenções, antes de qualquer coisa, é preciso conhecer e compreender a partitura original.

Como avalia a mobilização da sociedade em torno da preservação de Brasília?

Me emociona, é a melhor recompensa que meu pai poderia ter. Ouso dizer que sentir Brasília querida como é hoje pelos seus moradores me toca até mais do que ser Patrimônio Mundial.

Muitos moradores da cidade, além de representantes do setor imobiliário e da indústria da construção, dizem que o tombamento engessa a cidade. O que diria a essas pessoas?

Que elas ignoram o teor do tombamento. A Portaria nº 314 protege a partitura, ou seja, as regras do jogo, a definição de critérios de uso e ocupação. O

que isto significa: se um dia se quiser, por exemplo, demolir todos os blocos das superquadras, o tombamento não o impede, desde que sejam reconstruídos obedecendo aos critérios originais, ou seja, seguindo a harmonia da música. Isso é engessamento?

Só engessa mesmo é a especulação imobiliária. Já na área urbana remanescente, a regra do jogo é outra, o mercado manda. Na área protegida, o mercado obedece.

Quais são os problemas de gestão considerados mais graves atualmente? Como isso contribui para as agressões ao tombamento?

O problema mais sério no momento é impedir qualquer veleidade de expansão da Vila Planalto, que, preservada na forma que foi, não guarda mais nada dos tempos pioneiros. A meu ver, o Departamento de Parques e Jardins deve proceder imediatamente a uma arborização densa do entorno da Vila Planalto e

o poder público deve eliminar toda e qualquer ocupação ilegal. Jamais regularizá-la. Em relação ao conjunto da cidade, o que faz falta, a meu ver, é uma atuação de prefeitura eficiente. Por exemplo, se eu resolvesse, no Rio de Janeiro, colocar uma cerca na calçada em frente à minha casa, no dia seguinte teria que retirá-la. É disso que precisamos: ter legislação clara, simples e objetiva, com o mínimo possível de blá-blá-blá, fiscalizar e cumprir. E, paralelamente, cuidar direito da cidade em termos de detalhes, tipo ajeitar calçadas quebradas, tapar buracos, não permitir que o mato tome conta etc.

Com 10 anos de atraso, começaram as discussões a respeito da criação da zona de proteção da área tombada. Quais são os aspectos que essa legislação deve observar e qual a importância dela?

Foi para mim um alívio que finalmente se tenha formalizado a delimitação do entorno do bem tombado. Todo o bem tombado pelo Patrimônio Histórico implica uma área de entorno com legislação específica. A Casa de Lucio Costa, algum tempo atrás, encaminhou à Unesco, por meio do então ministro da Cultura, Juca Ferreira, um documento alertando para a importância dessa definição. No caso de Brasília, com a gula e a ganância próprias do mercado imobiliário, uma legislação adequada é indispensável para evitar que se erga uma paliçada de torres em volta do Plano Piloto.

Como resolver o problema dos fatos consumados, como os prédios de quatinetes na Vila Planalto? E como evitar que isso se repita?

A meu ver, essas situações se resolvem por meio da cobrança de multas crescentes e desapropriações em caso de inadimplência. Já imaginou a novidade que seria em Brasília uma postura como essa? Enfim, tudo, menos a famigerada regularização, que para simplificar as coisas sempre legaliza o pior logo de uma vez.

A visita da Unesco chega no momento em que começam as discussões a respeito do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Qual é a importância dessa legislação e sobre o que ela deve obrigatoriamente tratar?

Nunca consegui entender bem qual o objetivo do PPCUB. Para mim, a legislação pertinente para a preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, entendido como a área tombada, é a Portaria nº 314, do Iphan. O PPCUB pode ser útil na definição de critérios de uso e ocupação no entorno da área tombada recentemente definido. Aliás, a superposição de planos e dispositivos legais sobre a mesma área facilita o não cumprimento de nenhum deles. Até onde sei, nessas situações de superposição em áreas protegidas, prevalece o critério mais restritivo.